

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (CTA) Nº 215/2023

Estabelece as normas operacionais para Transferência de Polo destinado aos alunos da graduação da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP.

O Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), no uso de suas atribuições legais expede a presente Resolução, que estabelece as normas operacionais para o processo de Transferência de Polo destinado aos alunos de graduação da Universidade.

Artigo 1º - A transferência de polo será realizada mediante processo de inscrição e classificação, destinado aos alunos da graduação devidamente matriculados e respeitando o limite de vagas disponíveis, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

§ 1- Entende-se por “polo de origem” àquele onde o estudante encontra-se matriculado no momento do pedido de transferência e “polo de destino” àquele para o qual está pleiteando a mudança.

§ 2- São considerados alunos da UNIVESP os estudantes cuja situação atual da matrícula no sistema de gestão acadêmica é “ATIVA” ou “TRANCADA”

§ 3- O aluno poderá solicitar transferência do polo de origem para o polo de destino a cada abertura de edital a ser divulgado com antecedência.

Artigo 2º - O trâmite para a realização do processo de transferência de polo é de responsabilidade da Diretoria Acadêmica da UNIVESP.

Parágrafo único. A divulgação do período de solicitações, bem como, a divulgação dos resultados estará prevista no calendário acadêmico.

Artigo 3º - As inscrições serão realizadas no portal do aluno, no sítio da UNIVESP, através de requerimento na secretaria on-line.

§ 1º - É de responsabilidade do estudante a realização do pedido, no prazo estipulado e divulgado no calendário acadêmico e em comunicados, não sendo responsabilidade da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP eventuais problemas de conexão de internet, falta de energia ou circunstâncias alheias ao controle da instituição que inviabilizem a realização da solicitação.

§ 2º - É de inteira responsabilidade do estudante a veracidade dos dados presentes no cadastro do mesmo no Portal do Aluno.

§ 3º - É de responsabilidade do estudante apontar o polo de destino correto no momento do preenchimento do requerimento on-line. § 4º - Somente haverá possibilidade de pleitear transferência de polo uma única vez durante o semestre letivo, dentro do período estipulado e divulgado no calendário acadêmico e em comunicados.

Artigo 4º - São considerados os seguintes requisitos no momento da abertura do requerimento:

I - Transferência de polo para o mesmo curso ou eixo em que o aluno está regularmente matriculado;

II – Turma e vaga disponível no curso e no polo de destino escolhido;

II - Ordenação por ordem de abertura de requerimento on-line.

Artigo 5º - Os requerimentos serão analisados e despachados pela Diretoria Acadêmica e o resultado final de todos os pedidos, deferimentos e indeferimentos, será divulgado no site da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, em “Transparência” na data prevista e divulgada no calendário acadêmico e em comunicados.

§ 1º - As informações sobre deferimento e indeferimento dos requerimentos também estarão disponíveis no Portal do Aluno da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, em Secretaria on-line.

§ 2º - Deferido o pedido de transferência de polo, a matrícula será alterada e registrada no sistema de gestão acadêmica para o polo de destino escolhido pelo estudante.

§ 3º - Uma vez deferido o requerimento de transferência de polo, não haverá possibilidade de desistência.

§ 4º - Caso o estudante tenha seu requerimento indeferido, somente poderá realizar um novo pedido de transferência de polo no próximo período letivo em que for divulgado o respectivo edital, conforme calendário acadêmico e comunicados.

Artigo 6º - Provas e atividades já agendadas e que ocorram antes da publicação do resultado desta seleção deverão ser realizadas no polo de origem no qual o aluno está matriculado no dia do evento.

Artigo 7º - Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Acadêmica da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, consideradas as respectivas competências, no que tange à realização deste processo.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

Marcos Augusto Francisco Borges

Presidente
Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Francisco Borges, Presidente**, em 25/10/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10681149** e o código CRC **38717C64**.

COMUNICADO

Assunto: **Transferência de Polos**

Prezados Orientadores, Secretários e Gestores de Polos e Alunos

A Diretoria Acadêmica estabelece o número de vagas conforme para a Transferência de Polo conforme a Deliberação CTA nº 215/2023.

Os Polos que não estão na presentes na lista deve-se aos seguintes fatos:

- Não havia vagas suficientes para transferência considerando a quantidade de alunos matriculados no Eixo e Dia da semana.
- O Polo encontra-se em trâmites processuais de renovação.

POLO	Computaç	Computaç	Computaç	Computaç	Computaç	Licenciatu	Licenciatu	Licenciatu	Negócios	Negócios	Total
	ão	ão	ão	ão	ão	ra	ra	ra	e	e	
	Segunda-	Terça-	Quarta-	Quinta-	Sexta-	Segunda-	Terça-	Quarta-	Quarta-	Quinta-	
	Feira	feira	feira	feira	feira	Feira	feira	feira	feira	feira	
ADAMANTINA	3	0	0	2	3	3	0	0	3	0	14
AGUAI	3	0	0	0	0	2	0	0	3	0	8
AGUDOS	3	0	3	3	3	0	0	0	0	0	12
ALTINOPO LIS	0	0	0	3	3	0	3	0	3	0	12
ALUMINIO	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	5
ALVARES MACHAD O	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
AMERICA NA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
AMERICO BRASILIEN SE	0	0	0	3	2	3	0	0	0	0	8
AMPARO	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
ANDRADI NA	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	18
ANHEMBI	1	0	0	0	1	0	3	0	3	0	8
APIAI	0	0	0	3	3	0	3	0	0	0	9
ARACARIG UAMA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
ARACATU BA - PREFEITU RA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
ARACOIAB A DA SERRA	0	0	3	2	0	0	0	0	3	0	8
ARANDU	1	3	0	2	3	0	3	0	3	0	15
ARARAQU ARA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
ARARAS	3	0	0	0	0	3	3	0	3	0	12
AREALVA	0	0	0	0	0	3	3	0	3	0	9

AREIAS	3	2	0	1	0	0	3	0	3	0	12
AREIOPOLIS	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
ARTUR NOGUEIRA	0	0	0	3	3	3	0	0	3	0	12
ARUJA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
ASSIS	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
ATIBAIA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
AVARE	3	0	0	0	3	3	3	0	3	0	15
BALSAMO	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
BANANAL	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
BARAO DE ANTONINA	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
BARBOSA	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	6
BARIRI	3	0	0	3	1	3	0	0	0	0	10
BARRA BONITA	3	0	0	3	3	0	0	0	3	0	12
BARRETOS	3	3	0	0	3	3	3	0	3	0	18
BASTOS	3	0	3	2	3	2	0	0	0	0	13
BERNARDINO DE CAMPOS	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0	7
BERTIOGA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
BOA ESPERANCA DO SUL	3	0	0	1	3	3	3	0	0	0	13
BOCAINA	3	0	0	1	1	3	0	0	3	0	11
BOFETE	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	4
BOM JESUS DOS PERDOES	3	3	0	3	2	3	3	0	3	0	20
BORBOREMA	0	0	0	1	1	0	0	0	3	0	5
BOTUCATU	0	0	0	0	3	3	3	0	3	3	15
BRAGANCA PAULISTA	3	3	3	3	0	3	3	0	3	0	21
BRAUNA	1	2	0	0	3	3	3	0	3	0	15
BRODOWSKI	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
BROTAS	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
BURI	3	0	0	0	2	3	3	0	0	0	11
CABREUVA	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	6
CACAPAVA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
CACHOEIRA PAULISTA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
CACONDE	3	3	0	2	2	3	0	0	3	3	19

CAFELANDIA	0	0	0	0	2	3	0	0	3	0	8
CAEIRAS	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
CAJAMAR	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	18
CAJATI	3	0	3	3	3	0	0	0	0	0	12
CAJOBI	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0	7
CAJURU	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
CAMPO LIMPO PAULISTA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
CAMPOS DO JORDAO	0	0	0	2	2	0	3	0	3	0	10
CANDIDO RODRIGUES	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
CAPAO BONITO - PREFEITURA	3	3	3	3	3	0	0	0	3	0	18
CAPELA DO ALTO	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	4
CAPIVARI	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
CARAGUA TATUBA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	3	15
CARAPICUBA	0	0	0	3	3	3	0	0	0	0	9
CASA BRANCA	3	0	1	1	3	3	0	0	0	0	11
CATANDUVA	1	3	0	0	3	3	3	0	0	0	13
CERQUEIRA CESAR	3	0	3	0	0	3	3	0	3	0	15
CERQUILHO	0	0	3	3	3	0	0	0	3	0	12
CESARIO LANGE	3	3	3	3	1	0	0	0	3	0	16
CHARQUEADA	3	0	0	0	3	2	0	0	3	0	11
CHAVANTES	3	3	0	1	1	0	3	0	3	0	14
COLINA	3	3	0	2	0	3	0	0	3	0	14
CONCHAL	0	0	0	3	3	3	0	0	3	0	12
CONCHAS	3	3	1	3	2	2	0	0	3	0	17
CORDEIRO POLIS	3	0	3	2	2	2	3	0	3	0	18
COSMOPOLIS	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
CRAVINHOS	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	4
CRISTAIS PAULISTA	1	3	0	2	3	0	3	0	3	0	15
CRUZEIRO - PREFEITURA	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	6

CUBATAO	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
CUNHA	0	3	3	0	2	0	0	0	0	0	8
DIADEMA	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
DOIS CORREGO S	0	3	3	3	3	3	0	0	0	0	15
DOURADO	2	0	0	3	0	0	3	0	3	0	11
DRACENA	3	0	2	3	2	0	0	0	3	0	13
ELDORAD O	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
EMBU DAS ARTES	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
ENGENHEI RO COELHO	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	6
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	3	3	0	3	3	3	3	0	3	3	24
ESTIVA GERBI	0	0	0	0	3	0	3	0	3	0	9
ESTRELA DO NORTE	3	2	0	0	3	3	3	0	0	3	17
FERNAND OPODIS	0	0	0	0	3	3	3	0	0	0	9
FERRAZ DE VASCONC ELOS	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	6
FLORA RICA	0	0	0	0	1	2	3	0	0	3	9
FLORIDA PAULISTA	0	3	2	0	1	3	3	0	3	0	15
FRANCA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
FRANCISC O MORATO	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
FRANCO DA ROCHA	0	0	0	3	3	0	0	0	3	0	9
GARCA	3	0	2	3	1	3	0	0	3	3	18
GAVIAO PEIXOTO	3	0	0	1	3	3	3	0	0	0	13
GUAIRA	3	0	3	3	3	3	0	0	3	0	18
GUAPIAC U	2	3	0	1	1	0	1	0	2	0	10
GUARACI	1	1	0	0	3	3	3	0	0	0	11
GUARARA PES	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
GUARARE MA	0	0	0	3	1	0	0	0	3	3	10
GUARATI NGUETA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
GUAREI	3	3	0	1	3	0	2	0	3	0	15
GUARIBA	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	6

GUARULHOS	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
GUATAPARA	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
HOLAMBRA	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0	7
IACANGA	2	0	0	1	1	0	3	0	0	0	7
IBIRA	3	3	0	0	3	3	0	0	0	0	12
IBITINGA	3	0	0	0	3	0	3	0	3	0	12
IBILUNA	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	18
ICEM	2	3	0	0	0	0	3	0	0	0	8
IGARACUDO TIETE	0	0	0	0	2	3	0	0	3	0	8
IGARAPAVA	3	0	2	2	3	3	3	0	3	0	19
IGARATA	3	0	0	3	1	3	3	0	3	0	16
ILHA COMPRIDA	3	0	0	3	1	0	3	0	3	0	13
ILHABELA	3	0	3	3	1	0	0	0	1	3	14
IPAUSSU	3	0	3	1	3	3	0	0	0	0	13
IPERO	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	6
IPEUNA	3	3	0	0	2	3	3	0	0	0	14
ITABERA	3	0	3	2	2	3	3	0	0	0	16
ITAI	3	0	0	0	0	2	0	0	3	0	8
ITAJOBI	3	1	0	0	0	2	3	0	0	3	12
ITANHAIM	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
ITAOCA	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6
ITAPECERICA DA SERRA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
ITAPETINGA - UAB	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
ITAPEVA	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
ITAPEVI	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
ITAPIRA	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
ITAPOLIS	3	0	0	2	3	3	0	0	0	0	11
ITAPUI	3	3	0	1	1	3	3	0	3	3	20
ITAQUAQUECETUBA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
ITARIRI	0	0	0	2	1	3	3	0	3	3	15
ITATINGA	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
ITU	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	6
ITUPEVA	0	0	0	0	3	0	3	0	3	0	9
ITUVERAVA	3	0	1	3	0	3	0	0	3	0	13

JABORAN DI	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
JABOTICA BAL	3	3	0	3	1	3	0	0	3	0	16
JACAREI	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
JACUPIRA NGA	3	3	0	3	1	3	0	0	2	0	15
JAGUARIU NA	0	3	0	3	3	3	0	0	0	0	12
JALES - UAB	3	3	3	0	0	3	3	0	0	0	15
JAMBEIRO	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	6
JANDIRA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
JAU	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	6
JOSE BONIFACI O	3	0	2	1	2	3	3	0	3	0	17
JUQUIA	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
JUQUITIB A	0	0	3	3	3	0	3	0	0	0	12
LAGOINH A	0	3	0	2	3	0	3	0	0	0	11
LARANJAL PAULISTA	3	3	3	0	1	3	0	0	3	0	16
LEME	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
LENCOIS PAULISTA	3	0	0	0	3	3	0	0	0	0	9
LIMEIRA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
LINS	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
LORENA	3	0	0	0	3	3	3	0	3	0	15
LOUVEIRA	3	0	0	3	3	0	0	0	3	0	12
LUCELIA	3	3	0	0	1	2	3	0	3	0	15
LUJIZ ANTONIO	2	0	0	1	2	0	3	0	3	0	11
MAIRIPOR A	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
MANDURI	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9
MARACAI	0	0	1	2	1	0	3	0	0	3	10
MARILIA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	3	15
MARTINO POLIS	3	0	0	0	2	3	3	0	0	0	11
MATAO	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
MAUA	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
MIGUELO POLIS	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9
MINEIROS DO TIETE	3	0	0	1	1	3	0	0	0	2	10
MIRACAT U	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
MIRANTE DO	0	3	0	3	2	0	0	0	0	0	8

PARANAP ANEMA												
MOCOCA	3	0	0	0	0	3	3	0	3	0	12	
MOGI DAS CRUZES	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6	
MOGI MIRIM	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	
MONTE ALTO	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	5	
MONTE AZUL PAULISTA	3	3	0	3	2	3	3	0	0	0	17	
MONTE MOR	3	0	3	3	3	3	3	0	3	0	21	
MORRO AGUDO	3	1	0	2	0	0	3	0	3	0	12	
MORUNG ABA	0	3	0	3	0	0	0	0	3	0	9	
MOTUCA	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	6	
MURUTIN GA DO SUL	1	1	0	0	1	3	3	0	2	3	14	
NARANDI BA	3	3	0	1	2	0	3	0	3	0	15	
NATIVIDA DE DA SERRA	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9	
NOVA GRANADA	3	3	0	2	2	3	0	0	0	0	13	
NOVO HORIZON TE	3	0	0	0	2	3	0	0	3	0	11	
OLIMPIA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15	
OSASCO - UAB	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	
OURINHO S	3	3	0	3	0	3	3	0	3	0	18	
OURO VERDE	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	5	
OUROEST E	1	3	2	0	0	3	0	0	0	3	12	
PACAEMB U	3	3	2	1	3	0	0	0	3	0	15	
PALMARE S PAULISTA	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9	
PALMITAL	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6	
PARAGUA CU PAULISTA	0	0	3	3	3	0	0	0	0	0	9	
PARAIBUN A	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	5	
PARAPUA	2	3	0	0	0	0	3	0	0	0	8	
PARDINH O	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9	
PEDERNEI RAS	3	0	3	3	1	3	3	0	3	0	19	
PEDREIRA	0	0	2	3	3	0	0	0	0	0	8	

PEDRO DE TOLEDO	0	0	0	0	3	3	3	0	0	2	11
PENAPOLIS	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
PEREIRA BARRETO	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9
PEREIRAS	3	3	0	2	2	0	3	0	3	0	16
PERUIBE	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	6
PIACATU	2	0	0	0	2	0	0	0	0	3	7
PILAR DO SUL	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
PIQUETE	0	3	0	0	3	3	3	0	0	0	12
PIRACAIA	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	5
PIRACICABA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
PIRAJUI	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	18
PIRASSUNUNGA	3	0	0	3	3	3	0	0	0	0	12
PITANGUEIRAS	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	3
PLANALTO	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
POA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
POMPEIA	3	0	3	3	3	0	0	0	3	0	15
PONTAL	0	0	0	3	3	0	0	0	3	0	9
PORANGABA	3	3	0	0	1	0	3	0	0	0	10
PORTO FELIZ	0	0	1	3	3	3	0	0	0	0	10
PORTO FERREIRA	0	3	0	3	3	0	0	0	0	0	9
POTIM	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	6
PRAIA GRANDE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
PRATANIA	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	5
PRESIDENTE BERNARDES	0	0	0	1	0	3	3	0	3	3	13
PRESIDENTE EPITACIO	3	0	3	3	3	0	3	0	3	0	18
PRESIDENTE PRUDENTE	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
PRESIDENTE VENCESLAU	0	0	1	3	2	0	3	0	3	0	12
QUATA	3	0	0	3	0	2	0	0	3	0	11
QUELUZ	3	0	0	0	3	2	3	0	3	3	17
QUINTANA	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3

REDENCA O DA SERRA	3	3	3	0	2	0	3	0	0	0	14
RIBEIRAO CORRENT E	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
RINCAO	3	0	0	0	3	3	3	0	0	0	12
RINOPOLI S	0	0	0	0	1	0	3	0	0	3	7
RIO DAS PEDRAS	3	3	0	3	3	3	0	0	3	0	18
RIOLANDI A	0	2	0	2	0	3	3	0	3	3	16
ROSANA	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	18
SALESOPOLIS	0	0	0	3	3	0	0	0	3	0	9
SALTINHO	3	0	0	3	1	0	3	0	3	0	13
SALTO	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SANTA ADELIA	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	5
SANTA BARBARA D'OESTE	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SANTA BRANCA	3	3	0	3	2	0	0	0	3	0	14
SANTA CRUZ DA CONCEICAO	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	3	0	2	2	3	3	0	0	0	0	13
SANTA GERTRUDES	2	3	0	1	0	3	0	0	3	0	12
SANTA ISABEL	0	0	0	0	3	0	3	0	3	0	9
SANTANA DE PARNAIBA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SANTO ANDRE - PREFEITURA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	3	2	0	0	3	0	0	0	0	0	8
SANTOS	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO BERNARDO DO CAMPO	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO CAETANO DO SUL - PREFEITURA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SAO CARLOS	0	0	0	0	3	3	3	0	0	0	9

SAO JOAO DA BOA VISTA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SAO JOSE DO RIO PARDO	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
SAO JOSE DO RIO PRETO	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO JOSE DOS CAMPOS	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO JOSE DOS CAMPOS - PARQUE TECNOLÓGICO	0	0	0	3	3	3	0	0	0	0	9
SAO JOSE DOS CAMPOS - SAO FRANCISCO XAVIER	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
SAO LOURENÇO DA SERRA	0	0	0	2	1	0	3	0	3	0	9
SAO PAULO - INACIO MONTEIRO	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SAO PAULO - AGUA AZUL	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - ALTO ALEGRE	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
SAO PAULO - ALVARENGA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO PAULO - ARICANDUVA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - AZUL DA COR DO MAR	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - BUTANTA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO PAULO - CAMINHO DO MAR	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SAO PAULO - CAMPO LIMPO	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - CANTOS DO AMANHECER	0	0	0	3	3	3	3	0	3	0	15

SAO PAULO - CAPAO REDONDO	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO PAULO - CARRAO	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
SAO PAULO - CASA BLANCA	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - CIDADE DUTRA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO PAULO - FEITICO DA VILA	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	18
SAO PAULO - FORMOSA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - FREGUESIA DO O	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SAO PAULO - GUARAPIRANGA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
SAO PAULO - HELIOPOLIS	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - JACANA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - JAGUARE	0	0	0	0	3	3	3	0	3	3	15
SAO PAULO - JAMBEIRO	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SAO PAULO - JARDIM PAULISTANO	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - LAJEADO	3	0	0	3	3	3	3	0	3	3	21
SAO PAULO - MENINOS	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - NAVEGANTES	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - PARAISOPOLIS	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	6
SAO PAULO - PARELHEIROS	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO PAULO - PARQUE	0	0	0	3	3	3	3	0	3	0	15

ANHANG UERA												
SAO PAULO - PARQUE DO CARMO	3	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	7
SAO PAULO - PARQUE NOVO MUNDO	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6
SAO PAULO - PARQUE SAO CARLOS	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	0	15
SAO PAULO - PARQUE VEREDAS	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	0	15
SAO PAULO - PAZ	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	0	18
SAO PAULO - PERUS	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	0	12
SAO PAULO - PINHEIRIN HO	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6
SAO PAULO - QUINTA DO SOL	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	0	9
SAO PAULO - ROSA DA CHINA	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	0	12
SAO PAULO - SAO MATEUS	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	0	9
SAO PAULO - SAO PEDRO	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
SAO PAULO - SAO RAFAEL	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	0	15
SAO PAULO - SAOPEM BA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	3	0	15
SAO PAULO - TIQUATIR A	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
SAO PAULO - TRES LAGOS	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	0	9
SAO PAULO - TRES PONTES	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	0	15
SAO PAULO -	0	0	0	3	3	3	3	0	3	0	0	15

UIRAPURU												
SAO PAULO - VILA ATLANTICA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	3	18	
SAO PAULO - VILA CURUCA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9	
SAO PAULO - VILA DO SOL	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15	
SAO PAULO - VILA RUBI	3	0	0	0	3	3	3	0	3	0	15	
SAO PEDRO	3	0	1	2	3	3	0	0	0	0	12	
SAO SEBASTIAO	3	0	0	0	3	3	0	0	3	3	15	
SAO SIMAO	0	0	0	0	3	3	3	0	0	0	9	
SEBASTIA NOPOLIS DO SUL	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6	
SERRANA	0	0	3	3	3	0	3	0	0	0	12	
SERTAOZINHOS	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9	
SETE BARRAS	0	3	0	3	1	0	3	0	3	3	16	
SOCORRO	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12	
SUZANO	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6	
TABATINGA	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9	
TACIBA	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	5	
TAMBAU	0	0	3	1	2	0	0	0	0	0	6	
TAPIRATIBA	0	0	0	3	3	0	3	0	3	0	12	
TAQUARITUBA	3	0	3	3	0	0	3	0	0	0	12	
TARUMA	0	0	3	3	2	0	0	0	3	0	11	
TATUI	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9	
TAUBATE	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6	
TEODORO SAMPAIO	3	0	0	0	3	0	0	0	3	0	9	
TIETE	3	3	0	3	3	0	0	0	0	0	12	
TORRINHA	0	3	0	0	0	3	0	0	3	0	9	
TREMEMBÉ	0	0	3	3	3	0	3	0	0	0	12	
TUPA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	3	18	
URUPES	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	5	
VARGEM GRANDE DO SUL	3	0	3	3	3	2	3	0	3	0	20	

VARGEM GRANDE PAULISTA	3	0	0	3	3	0	0	0	3	0	12
VARZEA PAULISTA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
VERA CRUZ	3	3	0	2	0	2	3	0	3	0	16
VINHEDO	0	3	0	0	3	0	3	0	3	0	12
VIRADOURO	0	0	0	2	3	0	0	0	3	0	8
VOTORANTIM	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
VOTUPORANGA	3	0	0	0	3	3	3	0	3	0	15
TOTAL	534	242	126	389	775	698	578	0	606	123	4071

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Diretoria Acadêmica